

PUBLICAÇÃO Nº41/2022

O Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica o **TORNA NULO E A CONVOCAÇÃO**, para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico em Enfermagem, conforme item 10 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 08 de Fevereiro de 2022, favor atentar o descrito no final desta publicação.

TORNA NULO

Farmacêutico

Classificação	Nome	Nota
3º	Dreicy Glassmann	4,0

Enfermeiro

Classificação	Nome	Nota
16º	Pâmela Duarte Mirco	10,0
27º	Karina de Souza Soares	10,0
39º	Raissa Garcia Brum	9,5
40º	Ivan Fortes Vasconcelos Campanher Paiva	9,5

CONVOCAÇÃO

Enfermeiro

Classificação	Nome	Nota
41º	Gabriela do Rosário Paloski	9,5
42º	Fernanda dos Reis Novo	9,0
43º	Cleide Dias de Oliveira	9,0
44º	Caroline dos Santos Graciano	9,0
45º	Viviana Graciano Bento	9,0
46º	Aline da Cruz Strasburg	9,0
47º	Joseli Fonseca Gautério	8,5
48º	Dóris Helena Ribeiro Farias	8,5
49º	Clarisse Malaguez Gomes	8,5
50º	Adriana Gomes Feijó Oliveira	8,5
51º	Caroline Martins de Alvarenga	8,0
52º	Vani Josele Rodrigues da Cruz	8,0
53º	Elisângela da Cruz Baz	8,0
54º	Geovane Mendes Farias	8,0

Farmacêutico

Classificação	Nome	Nota
4º	Ivana da Cruz Goulart	4,0
5º	Daniela Pastorim Vaiss	4,0

Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome	Nota
48º	Wendel Menna Benito	6,0
49º	Josiane da Silveira Duarte	6,0
50º	Hellen Medeiros Correa	6,0
51º	Daniela da Cruz Martins	6,0
52º	Juciele Borges Flores	6,0
53º	Mariana Barreto da Silva Risso	6,0
54º	Tamara Martins	6,0
55º	Karoline Rosa de Almeida	6,0
56º	Douglas Mello de Oliveira	6,0
57º	Karoline dos Santos Correa	6,0



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

Outrossim, informamos que assim que o candidato tiver com toda documentação em mãos deve enviar e-mail para o endereço patricia.lopes@riogrande.rs.gov.br a fim de agendar seu atendimento.

Todo e qualquer atendimento deve ser previamente agendado por e-mail.

Se o convocado já trabalhar em outro local ou até mesmo na Prefeitura Municipal do Rio Grande, deve antes ir na Secretária da Saúde e conversar com Simone Gonçalves para verificar a compatibilidade de horários, ela autorizará ou não a assinatura do contrato, após agendar o atendimento para assinatura do contrato.

Salientamos que o convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar seu interesse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse no dentro do período citado a cima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 29 de Março de 2022.

DEIVID MORAES MENDES
Secretário de Município de Gestão
Administrativa e Licitações